



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.196/2022

De 19 de setembro de 2022.

“DESIGNA AGENTE POLÍTICA MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

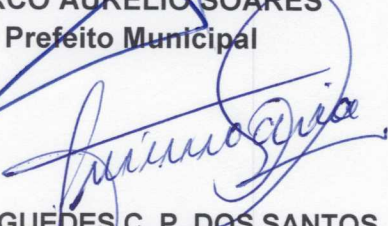
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, a Agente Política Municipal Sra. **SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES**, Secretária de Desenvolvimento e Integração Social, portadora do RG nº 42.385.174-3 e inscrita no CPF sob nº 348.283.428-85.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 19 de setembro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I